

PORTARIA COREN-RN Nº 056/2023

Designa Conselheiro para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da instituição de ensino FACESA;

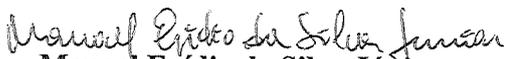
CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Conselheiro **Vinícius Costa Maia Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE**, para ministrar a palestra: “Os aspectos éticos e legais da profissão de enfermagem”, para os alunos do curso de Enfermagem da FACESA, no dia 11 de abril de 2023, das 09h, no auditório da sede do Coren-RN.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de diária, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Natal/RN, 02 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente



RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR

Data: 03/03/2023 07:34:03-0300

Verifique em <https://verificador.itu.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário